

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA

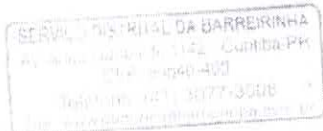
Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO
FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, na
forma abaixo:

Livro nº: 0305-P

Folha nº: 102

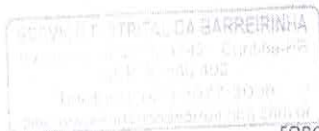
Prot. nº: 06014/2019

P. I. nº: 023653



SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (21/10/2019), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1142, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, nº 403, Jardim Monterrey, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 8ª (oitava) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 06/09/2019 sob nº 20194778592 e Certidão Simplificada emitida em 26/09/2019, as quais me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas na Pasta de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua titular: MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária, filha de Dalmiro Belotto e Marli da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.916.363-9/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Lídia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Laertes do Rocio Guimarães Neves e Marlene Cruz Guimarães Neves, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.881.858-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, pregões, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, contratos, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade de 1 (um) ano à contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS A REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.**





SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA



deT-0180-020-e130
2975-9a24-e05-da65
www.cartoriobarreirinha.com.br

Livro nº: 0305-P

Folha nº: 103

Prot. nº: 06014/2019

P. I. nº: 023653

FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA

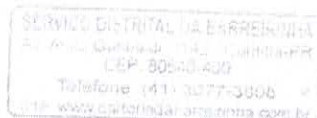
Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disse, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 06014/2019 desta Serventia, em data de 21/10/2019. **Funrejus** nº 14000000005171655-6, no valor de R\$ 18,56.. (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO. Nada Mais. Traslada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste, 1 da verdade.

Anelize Sossanovicz

Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Fko4J . L4mGW . PfbZA , Controle: JZb8w . fWcOt
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2019 16:00:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1376771

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/10/2020 14:36:12 (hora local)**.

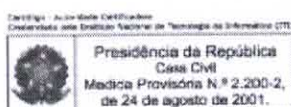
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162110191436000040-1 a 52162110191436000040-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a23cc6c54f0c65b44877ee0d09b5791a27e0f9170ce26ba7fee3577716f4d808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f722d194ddb22d9b1bfb7a02fca38de279d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.881.858-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.881.858-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2019

NOME MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES

FILIAÇÃO LAERTES DO RÓCIO GUIMARÃES NEVES

MATILÉNE CRUZ GUIMARÃES NEVES

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 26/11/1984

IDOC ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, PORTÃO

C.NASC=21456, LIVRO=184A, FOLHA=12

CPF: 040.885.529-14

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

0011922589



18.390.626-1

18.390.626-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52161703200854120216-1; Data: 17/03/2020 08:56:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW91147-3BKN
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 08:30:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1486462

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/03/2021 08:56:28 (hora local)**.

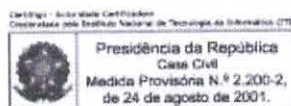
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161703200854120216-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d54daeb197f36ffe9a2afc8fc410d8020f808e53023ea4a8a9d6ecbc129
0580f724b9bee7caaa29fab0c9c4c75f5164bd7



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD DOS MINERIOS	NÚMERO 403	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.507-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTERREY	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2020** às **18:20:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:48 do dia 05/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2020.

Código de controle da certidão: **2DEF.A4A0.B56B.B169**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021704474-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**

Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br